Aprovado por 7x6
Em 09/09/2022
Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 56/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº 27/2022, o qual "Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Floresta-PE".

Conclui-se que o Projeto de Projeto de Resolução nº 27/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 09 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro